

“COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A DÍVIDA PÚBLICA DA UNIÃO, ESTADOS E MUNICÍPIOS, O PAGAMENTO DE JUROS DA MESMA, OS BENEFICIÁRIOS DESTES PAGAMENTOS E O SEU MONUMENTAL IMPACTO NAS POLÍTICAS SOCIAIS E NO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PAÍS”

**REQUERIMENTO DE CPI Nº DE 2009
(Do Sr. Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei nº 1.579/52 e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer ao Banco Central a disponibilização a esta Comissão, no prazo máximo de 15 dias, das seguintes informações:

- 1 – Relação completa das reuniões realizadas entre a Diretoria do Banco Central com analistas de mercado, desde 1994, com a respectiva data, nomes dos participantes, finalidade das reuniões e resultados obtidos com as mesmas.
- 2 – Relativamente a cada reunião do Comitê de Política Monetária, resultados da votação a respeito da taxa de juros, com a descrição do voto de cada integrante do COPOM, caso tal informação não esteja resguardada por sigilo.
- 3 – Caso a informação acima seja resguardada de sigilo, a norma que assim estabelece.

JUSTIFICATIVA

A Revista Carta Capital divulgou, em sua edição nº 437, que Diretores do Banco Central realizavam reuniões com analistas de mercado, tendo como tema a previsão de variáveis macroeconômicas. Portanto, a fim de esclarecer esta informação publicada na revista, encaminhamos o item 1 do presente requerimento.

Outra dúvida que paira sobre a atuação da Autoridade Monetária é o sigilo sobre os votos de cada integrante do COPOM a respeito da definição das taxas de juros, razão pela qual encaminhamos os itens 2 e 3 do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de outubro de 2009.

**Deputado Ivan Valente
PSOL/SP**